

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando suprir suas demandas. Declaro o interessado AVF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n° 53.529.918/0001-99, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos itens de natureza contínua. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 10.834,90 (Dez mil, oitocentos e trinta e quatro mil e noventa centavos) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Vila Flor/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
**Código Identificador:** 38373152

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025. EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>